

DECRETO Nº 36.301

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67664/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **ADRIANO PERMÍNIO AVELINO**, Professor da Educação Básica PEB-C - Educação Física, matrícula nº 028995-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Secretaria de Estado da Educação - SEDU**, no período de *22 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 083/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 67664/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

